



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3715

Em 22 / 10 / 2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 3947/2025/SG

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6395/2025
Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 73.360/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Marina Lins Ventura de Barros Martins** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR**
Sudeste - Supervisão II Regional Sudeste

Despacho: **3- 73.360/2025**

Para: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular**

Assunto: **Req nº 6395/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 29 de Agosto de 2025

Prezada contribuinte,

Em atendimento à sua solicitação a equipe da SR SUDESTE lavrou a seguinte diligência fiscal nº 12.988/2025 em 28/08/2025: "Em Diligência Fiscal ao local descrito acima, a fim de atender o Req nº 6395/2025, da vereadora Kátia Franco, percorremos toda a extensão da referida via e constatamos tratar-se de local de grande vulnerabilidade econômica e social, com numeração totalmente irregular, não sendo possível identificar o número citado ou qualquer lugar que se assemelhasse às infrações narradas. Solicitamos, se possível, mais informações para dar cabo da ação fiscal necessária e cabível."

At. te.,

Marina Lins Ventura de Barros Martins

Fiscal de Posturas / Supervisora SFR SUDESTE

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/10/2025 16:27:32 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

